

**ERRATA_02 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02_2023-
PMT_CULTURA (AUDIOVISUAL)**

O **Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura**, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 2º, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e suas alterações, torna público o **CRITÉRIO DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS REMANESCENTES** do Edital de chamamento público 002/2023 AUDIOVISUAL da Lei Paulo Gustavo, e, assim, firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (**Lei Paulo Gustavo**).

Em cumprimento ao item 13.2 do Edital de Chamamento Público Nº 02/2023-PMT – Audiovisual.

13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

13.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital do Audiovisual.

CRITÉRIO PARA REMANEJAMENTO DE RECURSOS REMANESCENTES

Edital 002/2023 Audiovisual Total Remanescente = R\$ 106.263,05
--

PARA CATEGORIAS IGUAIS NO MESMO EDITAL:

Selecionar o único projeto **CLASSIFICADO** e avaliado por estar na mesma Categoria, sendo assim, dá se como **SELECIONADO** o projeto “Tucumã – Retalhos da Amazônia” do proponente Vanessa Silva Marrocos que obteve a nota de 8.8 concorrendo à Produção de Longa Metragem no valor de **R\$ 90.000,00**.

Assim fica o saldo de **R\$ 16.263,05**, para que seja utilizado para manutenção de salas de cinema ou cinema itinerante da cidade de Tucumã.

Tucumã-PA, 06 de dezembro de 2023.


Mauricio Bibiano de Almeida
Secretário de Cultura
Decreto nº 08/2021.

